

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23198.029722.2016-57, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Empresarial, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Especialização em Gestão Empresarial

Nível: Pós-Graduação *Lato Sensu*

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 420h

Formação Profissional: Especialista em Gestão Empresarial

TCC: Obrigatório

Turno: Matutino, vespertino e noturno (sextas e sábados)

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Anual

Integralização do curso: 18 a 24 meses

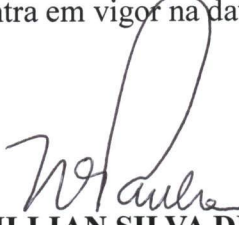
Número de Alunos: 45 (quarenta e cinco)

Início do Curso: 2016/2

Art. 3º - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016/2.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT